
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2021- GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 068/2021- GP, de 03 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre delegação de Poderes ao Secretário de Tributação e Fiscalização.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, o Sr. **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, funcionário público, portador do CPF nº 073.990.674-73, nomeado através da portaria nº 011/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, junto à conta corrente 113830-8 referentes ao CNPJ: 08.088.254/0001-15 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 de Parelhas/RN, conforme critérios abaixo:

Realizar consultas;
Efetuar baixas em arquivos;
Envio de arquivos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:ADD94A25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2021. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>